

Boletim de Serviço

Nº 462, 16 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 414, de 16 de dezembro de 2022	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 415, de 16 de dezembro de 2022	4
TUTORIA	5
Portaria-SEI nº 416, de 16 de dezembro de 2022	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 417, de 16 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 418, de 16 de dezembro de 2022	6

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 414, de 16 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, considerando a competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar Breno Medeiros de Carvalho, matrícula Siape: 19*****, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Tayne Anderson Cortez Dantas, matrícula Siape: 14*****, Farmacêutico; Mariana Carvalho da Costa, matrícula Siape: 22*****, Psicóloga; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.022736/2022-23, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em 19 de dezembro de 2022.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 415, de 16 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada RENATA PEREIRA SOARES - Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 22****, para substituir o(a) a chefe da Unidade de Ambulatório da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período de afastamento e férias da titular compreendido entre 19.12.2022 a 23.12.2022 (05 dias) e entre os dias 26.12.2022 e 05.01.2023 (11 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Portaria-SEI nº 406, de 14 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

TUTORIA

Portaria-SEI nº 416, de 16 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CELIA PEREIRA DE MELO GOMES, matrícula 34****, Enfermeira, para ser tutora da servidora GRACIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 32*****, Técnica de Enfermagem, servidora da UFRN, durante o período estágio probatório desta, na Maternidade Escola Januário Cicco;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 417, de 16 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Thalles Ícaro de Araújo Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 22***11, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Financeira, da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as ausências e impedimentos do titular, no período compreendido entre 26.12.2022 a 30.12.2022 (05 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria-SEI nº 418, de 16 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada FERNANDA FONSECA FELIX, Tec em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 32***, para substituir o(a) Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período compreendido entre 26.12.2022 a 30.12.2022 (5 dias), de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente